

**PORTARIA 047 DE 21 DE JUNHO DE 2017
INSTAURA COMISSÃO DE ANÁLISE E PROPOSIÇÃO DE REVISÃO DA LEI
Nº 3513, DE 06 DE JUNHO DE 2000.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Comissão para análise, parecer e revisão da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, que denomina esta Autarquia e dispõe sobre a estrutura administrativa e seu quadro de pessoal, buscando a readequação do organograma, funções e enquadramentos.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos: Fábio da Veiga, Herivelton Vieira, Roseli Melnek, Alexandre Pamplona, Carlos Eduardo Hillesheim, Fátima do Rocio Lucca Meduna de Campos e Thiago Gazaniga Pinheiro.

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão Fábio da Veiga.

Art. 3º. O prazo para apresentação de Relatório Final com as conclusões da Comissão é até o dia 30 de julho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 21 de junho de 2017.



Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí